

# *Prefeitura Municipal de Campina do Simão*

## **LEI N° 174/2004**

**SÚMULA: DA DENOMINAÇÃO HÁ VARIAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DESTA CIDADE AINDA SEM DENOMINAÇÃO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

### **L E I**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Hamilton Martins Danguí , á Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Heitor da Rocha Kramer , á Câmara Municipal.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Santa Sofia , á Clínica de Fisioterapia Municipal.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Maria Cecília Rocha Seleme , á Casa do PETI Municipal.



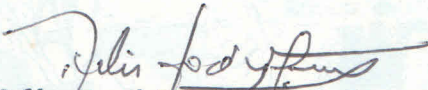
PREFEITURA MUNICIPAL  
CAMPINA DO SIMÃO

# Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Francisco Novacoski, à Biblioteca Municipal EDUCASIM.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Simão, 29 de dezembro de 2004.

  
**Adir José Vicentín Seleme**  
**Prefeito Municipal**